

RECEBEMOS DE DROGARIA MONTEIRO PESSOA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000131 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 10/01/2020 - DEST. / REM.: SENADO FEDERAL - VALOR TOTAL: R\$ 128,10		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DROGARIA MONTEIRO PESSOA EIRELI QUADRA CLN 103 BLOCO A, 007 - ASA NORTE - CEP:70732-510 - BRASILIA - DF TEL: (61)3547-7497 www.micro-f.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000131 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		
VENDA DENTRO DO ESTADO		353200001378023 10/01/2020 09:57:32		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF		
0784975900140		29.970.656/0001-19		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		00.530.279/0001-15	10/01/2020
SENADO FEDERAL			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
SENADO FEDERAL ANEXO I, S/N	P TRES PODERES	70165-900	10/01/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BRASILIA		DF	09:56:16

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
PAGAMENTO				
DADOS DA FATURA	131	128,10	0,00	128,10

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	09/02/2020	128,10										

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	38,11	128,10
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
757765	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	72071110	0500	5405	CP	60	0,130	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
757766	IPATROPIO BROMETO 0,25MG/ML	30049099	0500	5405	FR	15	3,000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
757767	LORATADINA 10MG	30049069	0500	5405	CP	120	0,190	22,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
757768	SIMETICONA 75MG/ML	30049099	0500	5405	FR	15	3,500	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A PRAZO - Meio de Pagamento: OUTROS EMITIDO POR MICRO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL ICMS, ISS E IPI FRETE PAGO PELO EMITENTE BANCO: ITAU AGENCIA: 0542 CONTA: 24841-4 NOTA DE EMPENHO: 2019NE801288 Trib aprox Federal R\$ 16,72 Estadual R\$ 21,39-Fonte: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR Chave 0C3829	

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

Ilmo. SENADO FEDERAL

DROGARIA MONTEIRO PESSOA EIRELI, com sede na QUADRA CLN 103 BLOCO A LOJA 07 ASA NORTE – BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 29.970.656/0001-19 DECLARA ao SENADO FEDERAL, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

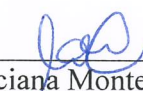
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília – DF, 10 de janeiro de 2020



Luciana Monteiro Pessoa
Proprietária

CPF: 619.663.392-91 / RG 146.974